GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Assinado digitalmente por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cianorte, OU=Presencial, OU=35769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 20:45:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNA de Cianorte
www.tribunadecianorte.com.br
GERAL (44) 99175-3701
VERSÃO ONLINE
Cianorte, Quinta-feira 03 de Setembro 2026
EDIÇÃO Nº 9665
B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan
ESCANEI-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

EDITAL N.º 14.001/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova discursiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva, fica **ALTERADA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 20 de agosto de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cianorte (PR), 02 de setembro de 2026.

VICTOR HUGO DAVANCO:04932341954 Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DAVANCO:04932341954 Dados: 2026.09.02 12:36:35 -03'00'

Victor Hugo Davanço
Presidente da Câmara Legislativa

FUNDAÇÃO FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14.001/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

8352 - AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042884	ADALBERTO VICENTE DA SILVA	73,00	Ampla Concorrência
0043623	ALEXANDRE MENDES ALVES	60,00	Ampla Concorrência
0042144	AMANDA FIORILLO	100,00	Ampla Concorrência
0042463	ANDREIA SAYURI FUTATA	100,00	Ampla Concorrência
0042754	ARÃO VICTOR ROCHA DOS SANTOS	100,00	Afrodescendente
0042034	ARTHUR AUGUSTO BIDOIA SERRANO	76,00	Ampla Concorrência
0043933	AZUCENA PERES RODRIGUES	100,00	Ampla Concorrência
0042572	CAMILA GABRIEL BORIGATO	73,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0042804	DIOGO ALARCON ROSSETO	100,00	Ampla Concorrência
0043935	FÁBIO HENRIQUE BISCAINO DIAS	94,00	Ampla Concorrência
0043365	FATIMA GISLAINE RODRIGUES CARVALHO	80,00	Ampla Concorrência
0042677	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO	64,00	Ampla Concorrência
0043087	JAMES NOAH VASSOLER RAMADONI	99,00	Ampla Concorrência
0044073	JHONNY DE OLIVEIRA ROSA	63,00	Ampla Concorrência
0042480	JOÃO VICTOR NAVES LUCIO	100,00	Ampla Concorrência
0043424	JOÃO VITOR DE ASSUMPÇÃO	84,00	Ampla Concorrência
0044052	JOSÉ EDUARDO PADLAS MOTTA	80,00	Ampla Concorrência
0043415	LEONARDO FRANCISCO BORGES	70,00	Ampla Concorrência
0042038	LEONARDO GOMES DA SILVA	75,00	Ampla Concorrência
0042925	LUCAS GUILHERME CONSANI	64,00	Ampla Concorrência
0043908	MARCOS VINYCIUS BATISTA JULIO DE MATTOS	88,00	Ampla Concorrência
0043152	MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA BATTAGLIN	91,00	Ampla Concorrência
0042366	MARIA FERNANDA DE SOUZA	90,00	Ampla Concorrência
0042610	MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	67,00	Ampla Concorrência
0043535	MATEUS MURAOKA ABREU	80,00	Ampla Concorrência
0043502	MATHEUS EDUARDO BERNAL DE SOUZA	80,00	Afrodescendente
0042854	RICARDO BRENDO DE ANDRADE MARTINS	90,00	Ampla Concorrência
0041900	SILMARA RUBIA DE PAIVA MOURA	93,00	Ampla Concorrência
0043340	THIAGO DOS REIS FAUSTINO VENTURA	60,00	Ampla Concorrência
0043840	THIERRY PUGIOLI FONSECA	100,00	Ampla Concorrência
0041787	VAGNER MACEDO	64,00	Ampla Concorrência
0043498	WILLIAM RICARDO AKIRA YOKOYAMA	80,00	Ampla Concorrência

8353 - ADVOGADO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0043239	ANA LUÍSA BARRETO LIBERATTI	70,00	Ampla Concorrência
0041746	ANDRÉ LUÍZ FERREIRA TINTE	83,00	Ampla Concorrência
0041826	ARTHUR DOS SANTOS TAVARES	89,00	Ampla Concorrência
0044189	BRUNO GOMES FEDOSSI	83,00	Ampla Concorrência
0042818	CAMILA STRAMANDINOLI AUGUSTO	92,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0042260	CARLOS MAYKEL GONÇALVES	88,00	Ampla Concorrência
0042729	CAROLINA DE CASTRO GRESPAN	86,00	Ampla Concorrência
0044088	CAROLINE HENRIQUE BARBOZA	89,00	Ampla Concorrência
0042731	EVANEI DE JESUS SOUZA	92,00	Afrodescendente
0041815	FERNANDO RODRIGUES	85,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0043015	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	83,00	Afrodescendente
0042795	GUILHERME AGUIAR GARCIA	82,00	Ampla Concorrência
0042257	GUILHERME SOUZA AZEVEDO	83,00	Ampla Concorrência
0043872	HENRIQUE DINIZ DA SILVA ROSA	84,00	Ampla Concorrência
0044181	HULIANOR DE LAI	83,00	Ampla Concorrência
0041938	IGOR BARBOSA DE CARVALHO	90,00	Ampla Concorrência
0042314	IGOR CAVALCANTE LOPES	88,00	Ampla Concorrência
0042969	INGRID CRISTINA COLLAVITI DA SILVA DOS SANTOS	90,00	Ampla Concorrência
0043088	ISADORA ROMAGNOLLI DANTAS DE OLIVEIRA	88,00	Ampla Concorrência
0043574	JENIFFER THAYLINE NASCIMENTO GODOI	80,00	Afrodescendente
0042336	JOÃO JOSÉ DA FONSECA JÚNIOR	85,00	Ampla Concorrência
0042861	JONATHAN MEHRET	89,00	Ampla Concorrência
0042978	JORDANA CASCIMIRO DE SOUZA	85,00	Ampla Concorrência
0043913	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES	92,00	Ampla Concorrência
0043826	LUCAS VIANA PRUDENCIO	83,00	Afrodescendente, PcD - Pessoa com Deficiência
0042630	LUCIMARA FÁTIMA DE MACEDO SAVITRAZ	95,00	Ampla Concorrência
0042704	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA MANCINELLI	90,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0042822	MARIA GABRIELA SIVERS BARBOSA	68,00	Ampla Concorrência
0043329	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	83,00	Ampla Concorrência
0042137	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	86,00	Ampla Concorrência
0043306	MATHEUS ORESTE LOPES DA SILVA	85,00	Ampla Concorrência
0042578	MATHEUS VINICIOS ANTÉRIO	92,00	Ampla Concorrência
0043728	MAYLA EMANUELLE DE MELO HEIDE	88,00	Ampla Concorrência
0043265	PATRICK FORNAZZA RODRIGUES	90,00	Ampla Concorrência
0042181	PIETTRA PAULA LOMAS DE OLIVEIRA	87,00	Ampla Concorrência
0043710	RAFAEL FACCINI FAUSTINO	88,00	Ampla Concorrência
0044028	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA E SILVA	95,00	Ampla Concorrência
0043944	VITOR HUGO ZANOLO QUEIROGA	86,00	Ampla Concorrência
0042716	VIVIAN KELLY BERTO	86,00	Ampla Concorrência
0042851	YURI DUARTE DA SILVA	87,00	Ampla Concorrência

8354 - ANALISTA LEGISLATIVO - GESTÃO E PROCESSOS - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042788	AMANDA CRISTINA CASTILHO LOURENÇO	85,00	Ampla Concorrência
0043384	ANA PAULA MOREIRA LOPES	81,00	Ampla Concorrência
0041817	BEATRIZ HITOMI MIYASAKI	82,00	Ampla Concorrência
0043086	CARLA ROCHA DELMONICO	81,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0043317	CHRISTOFER PIEKAS ARNAUT	82,00	Ampla Concorrência
0043667	DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN	88,00	Ampla Concorrência
0041893	DEBORAH CAROLINE THOLKEN DEIMLING	84,00	Ampla Concorrência
0043965	ENYMA RIBEIRO GALVÃO	82,00	Ampla Concorrência
0043055	GABRIEL FERREIRA	81,00	Ampla Concorrência
0042971	GUSTAVO ARTONI CARLINI	80,00	Ampla Concorrência
0043884	GUSTAVO DE OLIVEIRA FRARES	93,00	Ampla Concorrência
0043830	GUSTAVO PISTA SILVA	94,00	Ampla Concorrência
0041892	HAUANA ALVES FERREIRA TOMAZ	75,00	Ampla Concorrência
0041949	IGO GOMES RODRIGUES	89,00	Afrodescendente
0043589	JAQUELINE PIVETTA FELIX	81,00	Ampla Concorrência
0042568	JEFERSON ALMIDES ANTONETO	92,00	Ampla Concorrência

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14.001/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

0043091	JHONY DE OLIVEIRA LIMA	82,00	Afrodescendente
0042304	JOAO PAULO PIZZINI	82,00	Ampla Concorrência
0042454	JULIANA LIMA FERREIRA	80,00	Ampla Concorrência
0042330	LORENNA MASCOTO ALVES	88,00	Afrodescendente
0041808	LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	80,00	Ampla Concorrência
0041772	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	81,00	Afrodescendente
0043934	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS SANTI	90,00	Ampla Concorrência
0042125	MARCIA ALEXANDRA BONATTI FRANCO	81,00	Ampla Concorrência
0042352	MATEUS BENEDITO COLIS	82,00	Ampla Concorrência
0043560	MATEUS JOSÉ ALVES DA SILVA	94,00	Ampla Concorrência
0043114	MATHEUS EDUARDO LIMA LOPES	88,00	Ampla Concorrência
0043533	RODRIGO AUGUSTO GARCIA	91,00	Ampla Concorrência
0042234	SARAH GABRIELA MARIANO QUINTIERI	82,00	Ampla Concorrência
0044224	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	85,00	Ampla Concorrência
0042077	VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA	94,00	Ampla Concorrência
0043772	VITOR DINIZ RECH	83,00	Ampla Concorrência

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

EDITAL N.º 15.001/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova de títulos** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos, fica **MANTIDA** a listagem divulgada através do Edital n.º 13.001/2026, em 20 de agosto de 2026.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 02 de setembro de 2026.

VICTOR HUGO DAVANCO:04932341954 Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DAVANCO:04932341954 Dados: 2026.09.02 12:51:42 -03'00'

Victor Hugo Davanço
Presidente da Câmara Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

EDITAL N.º 16.001/2026
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, na seguinte ordem:

I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas à Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 15.

II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 15.

III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 03/09/2026 às 23h59min do dia 04/09/2026**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **02/09/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 02 de setembro de 2026.

VICTOR HUGO DAVANCO:04932341954 Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DAVANCO:04932341954 Dados: 2026.09.02 12:51:26 -03'00'

Victor Hugo Davanço
Presidente da Câmara Legislativa

FUNDAÇÃO FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 16.001/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)

8351 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0044034	FERNANDO AKIRA FUTATA JATOBÁ	20/08/1997	12,00	8,00	10,00	54,00	84,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0043810	GABRIEL DIAS DE SOUZA	16/07/2008	12,00	12,00	12,00	48,00	84,00	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0042554	CÁSSIA SILÉIA PEREIRA	03/11/1987	8,00	12,00	12,00	39,00	71,00	3º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0042138	RAFAEL CABRINI VICENTE	20/06/2001	10,00	10,00	12,00	36,00	68,00	4º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0043054	VICTOR GABRIEL PEREIRA LIMA	23/06/2008	8,00	8,00	12,00	39,00	67,00	5º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

8352 - AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042572	CAMILA GABRIEL BORIGATO	17/04/2000	14,00	12,00	12,00	33,00	73,00	144,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

8353 - ADVOGADO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	LEG	INF	CE	PD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042818	CAMILA STRAMANDINOLI AUGUSTO	23/02/1999	10,00	10,00	10,00	54,00	92,00	5,00	181,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0042704	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA MANCINELLI	12/01/2002	14,00	10,00	10,00	51,00	90,00	5,00	180,00	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0041815	FERNANDO RODRIGUES	16/02/1990	14,00	12,00	10,00	48,00	85,00	-	169,00	3º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0043826	LUCAS VIANA PRUDENCIO	15/09/1993	12,00	12,00	10,00	48,00	83,00	2,50	167,50	4º	Classificado	Afrodescendente, PcD - Pessoa com Deficiência

8354 - ANALISTA LEGISLATIVO - GESTÃO E PROCESSOS - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	PD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0043086	CARLA ROCHA DELMONICO	07/10/1991	10,00	8,00	10,00	33,00	81,00	5,00	147,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

---

FUNDAÇÃO FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 16.001/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

8351 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0043837	EVELYN ALLANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	19/07/2007	8,00	8,00	10,00	45,00	71,00	1º	Classificado	Afrodescendente
0042761	ALEXANDRA MENEZES GOMES DE BRITO	20/03/1987	10,00	8,00	12,00	33,00	63,00	2º	Classificado	Afrodescendente

8352 - AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - CIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042754	ARÃO VICTOR ROCHA DOS SANTOS	19/08/2002	12,00	12,00	12,00	39,00	100,00	175,00	1º	Classificado	Afrodescendente
0043502	MATHEUS EDUARDO BERNAL DE SOUZA	17/07/2002	12,00	12,00	12,00	30,00	80,00	146,00	2º	Classificado	Afrodescendente

8353 - ADVOGADO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	LEG	INF	CE	PD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042731	EVANEI DE JESUS SOUZA	15/03/1985	12,00	12,00	10,00	45,00	92,00	-	171,00	1º	Classificado	Afrodescendente
0043826	LUCAS VIANA PRUDENCIO	15/09/1993	12,00	12,00	10,00	48,00	83,00	2,50	167,50	2º	Classificado	Afrodescendente, PcD - Pessoa com Deficiência
0043015	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	12/12/1997	12,00	8,00	6,00	48,00	83,00	-	157,00	3º	Classificado	Afrodescendente
0043574	JENIFFER THAYLINE NASCIMENTO GODOI	12/06/1998	12,00	10,00	8,00	42,00	80,00	2,50	154,50	4º	Classificado	Afrodescendente

8354 - ANALISTA LEGISLATIVO - GESTÃO E PROCESSOS - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	PD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041949	IGO GOMES RODRIGUES	02/02/1992	10,00	8,00	12,00	54,00	89,00	2,50	175,50	1º	Classificado	Afrodescendente
0042330	LORENNA MASCOTO ALVES	19/10/2002	14,00	10,00	8,00	48,00	88,00	5,00	173,00	2º	Classificado	Afrodescendente
0043091	JHONY DE OLIVEIRA LIMA	18/08/1990	14,00	8,00	12,00	48,00	82,00	5,00	169,00	3º	Classificado	Afrodescendente
0041772	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	25/03/1997	16,00	6,00	12,00	51,00	81,00	2,50	168,50	4º	Classificado	Afrodescendente

---

FUNDAÇÃO FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 16.001/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

8350 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0043942	JAMES CASARINI MERLOS	24/07/1989	16,00	14,00	48,00	78,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0043310	GABRIEL PERICO	05/03/2004	14,00	12,00	48,00	74,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0043982	SIBELLI HARUMI LIMA SHIRASAKA DE AQUINO	03/04/1986	18,00	12,00	39,00	69,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0042947	VALERIA HARUME YASOYAMA	06/12/1995	20,00	12,00	36,00	68,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0042201	SILVANA ROGAL CALEGARI	22/06/1989	14,00	14,00	39,00	67,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0043432	HEITOR SOUZA GUERREIRO ROTTA	29/10/2006	14,00	20,00	33,00	67,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0041980	ROBSON RODRIGO DA SILVA	07/09/1988	14,00	10,00	42,00	66,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0044078	ELTON LUIZ DO ESPIRITO SANTO	05/01/1995	12,00	12,00	42,00	66,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0043192	RICARDO FREDERICO NACLE TOD	27/04/1984	12,00	14,00	39,00	65,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0043615	RODRIGO ANTÔNIO PORFÍRIO	07/06/1993	12,00	12,00	39,00	63,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0043958	SIMONI FERNANDES DUTRA	21/09/1988	10,00	14,00	39,00	63,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0043539	VIVIANE ROCHA E SILVA	05/01/1977	16,00	14,00	33,00	63,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0043006	LEILA JUIZ	03/12/1970	14,00	12,00	36,00	62,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0042321	TÉLIA SILVA	16/03/1986	14,00	12,00	36,00	62,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0042130	RENAN PACHECO DE FARIA	05/07/1990	12,00	10,00	39,00	61,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0042567	DEYSE DA SILVA VITURINO PEREIRA	24/10/1988	18,00	10,00	33,00	61,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0041732	MARLON APARECIDO V ROCHA	01/06/1990	14,00	14,00	33,00	61,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041890	OLEVIR BONFIM DOS SANTOS	24/07/1977	12,00	12,00	36,00	60,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0043514	CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/07/2007	16,00	14,00	30,00	60,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência

8351 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0043956	JHUAN LUIZ LUQUES VITRIO	18/03/1996	10,00	12,00	12,00	54,00	88,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0043092	RODRIGO SALMAZO MAZZARÃO	15/04/1986	10,00	12,00	12,00	51,00	85,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0044034	FERNANDO AKIRA FUTATA JATOBÁ	20/08/1997	12,00	8,00	10,00	54,00	84,00	3º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0043932	ROSIELI VIEIRA LOPES	05/10/1991	14,00	10,00	12,00	48,00	84,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0043816	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	02/05/2001	12,00	12,00	12,00	48,00	84,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0043810	GABRIEL DIAS DE SOUZA	16/07/2008	12,00	12,00	12,00	48,00	84,00	6º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0043210	MATHEUS ESCARAMAI DOS SANTOS	18/12/2003	8,00	12,00	12,00	51,00	83,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 16.001/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

0043387	LUAM RIBEIRO VENTAJA	27/03/1996	14,00	12,00	12,00	45,00	83,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0042985	SIMONE ANTONUCI	27/12/1985	12,00	6,00	12,00	51,00	81,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0044182	THAINA ALVES DO NASCIMENTO	22/11/2006	12,00	12,00	12,00	45,00	81,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0041882	EDUARDO DOMINGOS DOS SANTOS	25/06/2008	12,00	12,00	12,00	45,00	81,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041829	JOSIAS TURETTA	14/12/1986	14,00	8,00	12,00	45,00	79,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0043404	PAULO CESAR MENDES COELHO	05/09/1989	12,00	8,00	10,00	48,00	78,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0043775	CRISTINA LIRANÇO	03/09/1983	10,00	8,00	12,00	48,00	78,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0044005	VINICIUS PEDROSO BARBOSA	18/12/1998	14,00	12,00	10,00	42,00	78,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0043465	ISADORA MENDONÇA DE ANDRADE	22/10/2003	12,00	8,00	12,00	45,00	77,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0042273	NICOLLY SILVA DE JESUS	28/08/2007	8,00	12,00	12,00	45,00	77,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0043607	ARIANE LONARDONI BELINI	05/08/1988	8,00	10,00	10,00	48,00	76,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0043778	ISACK MATOS LOPES	07/01/2007	10,00	8,00	6,00	51,00	75,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0043007	ANDRESSA JULIANE DOS SANTOS SILVA	21/11/1989	10,00	6,00	8,00	51,00	75,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0043226	JULIANA CRISTINA ROSA	02/09/1978	10,00	12,00	8,00	45,00	75,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0042770	ISADORA CAROLINE DIAS	24/05/2006	10,00	10,00	10,00	45,00	75,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0043515	GABRIEL DE OLIVEIRA SRAZEREPCI	09/08/2006	10,00	8,00	12,00	45,00	75,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0042271	DANIEL ANTONIO SANCHES	09/02/2006	8,00	10,00	12,00	45,00	75,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0043857	LARISSA PIAGENTE DE OLIVEIRA	14/02/1998	8,00	8,00	10,00	48,00	74,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0042609	JULIANA BRIZZI	22/06/1997	12,00	10,00	10,00	42,00	74,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0042675	ALINE ALVES DOS SANTOS DE PAULA	29/05/1989	10,00	10,00	12,00	42,00	74,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0042808	MARIANA COELHO DE LIMA	02/12/1994	10,00	10,00	8,00	45,00	73,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0043638	FELIPE PIRES GIARDINETI	01/02/2008	8,00	10,00	10,00	45,00	73,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0042644	KAIC HONORIO DE VASCONCELOS	19/02/2005	14,00	8,00	12,00	39,00	73,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0043722	EDUARDO APARECIDO MALAQUIAS	17/07/1971	10,00	10,00	10,00	42,00	72,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0041911	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/07/2006

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em **22/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília),** abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico nº 54/2026 - PMSMP**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil, por intermédio de profissional legalmente habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR), visando ao suporte, assessoramento técnico, fiscalização e elaboração de peças técnicas para suprir as demandas da Divisão Municipal de Engenharia e Projetos do Município de São Manoel do Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02 de setembro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 114/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 45/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de setembro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: C. L. DA SILVA JUNIOR - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 14.248.122/0001-06**, sediada na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, n° 1344, Centro, CEP: 87.580-00, Telefone: (44) 9 9726-1259, no Município de Alto Piquiri/PR.
Valor total: R$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02 de setembro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 117/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 45/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de setembro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: MUNDIAL GERADORES - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 62.527.832/0001-18**, sediada na Avenida Horácio Raccanello Filho Advogado, n° 6326, Zona 01, CEP: 87.020-035, Telefone: (44) 9 9999-4162, no Município de Maringá/PR.
Valor total: R$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02 de setembro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 140/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS APARELHOS DE REGISTRO DE PONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Decreto Municipal nº 093, de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores responsáveis titulares e seus respectivos suplentes pelo acompanhamento e gestão dos aparelhos de registro de ponto eletrônico instalados nos seguintes locais:

I – Paço Municipal:

a) Titular: ARIANI GARCIA DA SILVA – RG nº 15.xxx.xx9-3;

b) Suplente: SANDRA DE LOURDES DE ALMEIDA CANDIDO – RG nº 15.xxx.xx7-4;

II – Escola Municipal Monteiro Lobato (EMMOL):

a) Titular: CRISLAINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA – RG nº 10.xxx.xx7-3;

b) Suplente: ELISANGELA JANERI – RG nº 6.xxx.xx4-9;

III – Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe (CIMEI):

a) Titular: JOELMA MARIA DA PAZ CORDEIRO – RG nº 5.xxx.xx9-9;

b) Suplente: EDILENE PECORARE CAETANO – RG nº 8.xxx.xx1-2;

IV – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

a) Titular: SILVIA QUELIDA SILVÉRIO – RG nº 7.xxx.xx1-0;

b) Suplente: MARIA LUCIA CONSTANTINO – RG nº 7.xxx.xx4-3;

V – Pátio Municipal:

a) Titular: HENRIQUE KLEPARDE – RG nº 10.xxx.xx3-5;

b) Suplente: SÉRGIO NEGRINE – RG nº 6.xxx.xx3-0;

VI – Unidade Básica de Saúde e Clínica de Fisioterapia:

a) Titular: ELOISY ROSSINI FERREIRA – RG nº 14.xxx.xx5-6;

b) Suplente: DAIANE APARECIDA DINATO DE SOUZA – RG nº 7.xxx.xx5-9;

VII – Secretaria de Educação:

a) Titular: ANA PAULA ROCATELLI PINHEIRO – RG nº 7.xxx.xx6-1;

b) Suplente: JACKELINE LACERDA NEGRINE – RG nº 10.xxx.xx3-1;

VIII – Secretaria de Meio Ambiente:

a) Titular: RENATO DE VICENTE – RG nº 7.xxx.xx1-2;

b) Suplente: EDNA APARECIDA RIBEIRO – RG nº 8.xxx.xx7-6;

IX – Secretaria de Esporte e Lazer / Indústria, Comércio e Inovação:

a) Titular: PAULA FERNANDA ROSA ROCATELLI – RG nº 10.xxx.xx2-9;

b) Suplente: TELMA CRISTINA VARGAS DINATO – RG nº 85.xxx.xxx-4;

X – Secretaria de Agricultura:

a) Titular: ARIANI GARCIA DA SILVA – RG nº 15.xxx.xx9-3;

b) Suplente: JOÃO BATISTA DE LIMA – RG nº 9.xxx.xx3-4.

Art. 2º Fica designado o servidor **ALESSANDRO PEREIRA LACERDA**, RG nº 7.xxx.xx7-4 (SSP-PR), ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (T.I), para atuar como responsável técnico pelos aparelhos de registro de ponto eletrônico, competindo-lhe acompanhar, prestar suporte e providenciar as instalações, configurações, manutenções e adequações necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Art. 3º Os servidores nomeados nesta Portaria deverão observar estritamente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), garantindo a confidencialidade, o sigilo, a segurança e a integridade dos dados pessoais e sensíveis dos servidores municipais acessados em razão da gestão do ponto eletrônico.

Parágrafo único. É expressamente vedado aos responsáveis e suplentes utilizar, divulgar, ceder, extrair ou compartilhar, por qualquer meio, informações, relatórios ou registros de frequência sem a devida autorização legal ou hierárquica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 175/2025, de 14 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Treze de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521, e 99148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 161/2026

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo de Mérito a servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche, nos termos da Lei Municipal nº 09/2026 e dá outras providências.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Incentivo de Mérito a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, enquadrada na carreira do Magistério Público Municipal, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 09/2026, c/c artigo 41, inciso V, da Lei Municipal nº 03/2003.

MAT	NOME	CPF	CARGO	Nº. PROCOLO REQUERIMENTO	PERCENTUAL
331	Natalia Soares Quemelo	068.xxx.xx 9-10	atendente de creche / 40	615/2026	3%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro," de São Manoel do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 160/2026

ALTERA O ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 04 DE MAIO DE 2021, TENDO EM VISTA A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 25 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 20/1993 e no Decreto Municipal nº 091/2026;

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto Municipal nº 093, de 04 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 12.** O responsável pelo ponto eletrônico deverá cumprir todas as determinações legais, em especial as previstas neste Decreto, no art. 73, no art. 74-A, no art. 74-B e no art. 106 da Lei Municipal nº 20/1993, bem como no Decreto Municipal nº 091, de 25 de maio de 2026, sob pena de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Treze de Setembro", de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 118/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 45/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de setembro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: TRIVILIN & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 08.316.525/0001-42**, sediada na Rua Manoel Francisco Rocha, n° 491, Novo Centro, CEP: 87.211-604, Telefone: (44) 9 9832-8400, no Município de Cianorte/PR.
Valor total: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02 de setembro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 115/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 45/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de setembro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: EVOLUTION EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 46.437.100/0001-80**, sediada na Rua Paranavaí, n° 157, Jardim Golden Par, CEP: 87.800-00, Telefone: (44) 9 9869-6712, no Município de Rondon/PR.
Valor total: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02 de setembro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 116/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 45/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de setembro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: KUSIAK LOCACOES PARA EVENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 18.246.125/0001-61**, sediada na Rua Antônio João, n° 877, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-020, Telefone: (44) 99942-2476, no Município de Paranavaí/PR.
Valor total: R$ 22.634,50 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02 de setembro de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

ERRATA DA LEI Nº 024/2026

Onde se lê:

O PREFEITO VITOR HUGO RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Leia-se:

O PREFEITO MUNICÍPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO N° 053 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial ao orçamento do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, o Protocolo de Intenções e a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso II, e no art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente quanto à criação de novas despesas;
CONSIDERANDO o orçamento do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná para o exercício de 2026, aprovado pela Resolução nº 090/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de dotação orçamentária específica para a execução de ações não contempladas no orçamento vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:
I – Dotação a ser criada:
02.001.10.301.0001.2001.33.90.93.00.00 - FONTE 1001 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º será coberto mediante os seguintes recursos:
I – Anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
a) Dotação a ser anulada:

02.001.10.301.0001.2001.33.90.39.00.00 - FONTE 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária criada por esta Resolução integra o orçamento do CICENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná para o exercício de 2026 e, em sua execução, deverá observar os limites e as condições fixados nas normas orçamentárias e de responsabilidade fiscal.
.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte/Pr, 02 de Setembro de 2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Marco Antonio Franzato
Presidente do CICENOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa **A. DUARTE ROGOSKI LTDA**, CNPJ nº 34.037.597/0001-60, Tel:44 3032-8400, e-mail: paulo.abrantes@rgk4it.com, administrative@rgk4it.com, situada na Avenida José Alves Nendo. Nº 467 – Sobreloja, Jardim São Silvestre, CEP nº 87055-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DUARTE ROGOSKI**, inscrito no CPF sob nº 350.614.398-05, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.
CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 112/2022 de 10/08/2022, identificador nº 2589 na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 32/2022 -PMJ.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **10/08/2026 à 10/08/2027**.
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
As partes acordam, por meio deste termo aditivo, o valor do contrato será de **R$33,000.00** (Trinta e três mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 10 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 09 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

A. DUARTE ROGOSKI LTDA
ALEXANDRE DUARTE ROGOSKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Gustavo Trevisan Cordeiro
CPF: 094.624.769-26

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

RETIFICAÇÃO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023-PMJ

O Município de Jussara/PR torna pública a presente **RETIFICAÇÃO referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2023-PMJ, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte, em 02 de setembro de 2026, Edição nº 9.664, página B2**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, decorrente do Pregão Presencial nº 47/2023-PMJ.

Onde se lê:

"neste ato representada por seus procuradores legais: **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71, e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 247.859.438-23."

Leia-se:

"neste ato representada por seus procuradores legais: **MISLAINE SALES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 297.067.408-48, e **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 272.908.228-03."

Onde se lê:

"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – JULIANO SCARMELOTO LARIZZA – CONTRATADO."

Leia-se:

"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – MISLAINE SALES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA – CONTRATADOS."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Jussara/PR, 02 de setembro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 66/2026
Dispensa N.º 18/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CÂMARA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BARÇADEIRA PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	120,00	0,83	99,60
1	2	ADAPTADOR PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465	ADESSO		UNID	50,00	0,98	49,00
1	3	BANDEJA 50 X 360 MM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO VENTILADA PADRÃO 19" ACABAMENTO SIMPLES COR: PRETO 2 PONTOS DE FIXAÇÃO ALTURA EXTERNA: 1U (4,5CM). PROFUNDIDADE: 363MM	PROTECTM		UNID	3,00	98,19	294,57
1	4	CABO DE REDE 100% COBRE, UTP 4 PARES 305M INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: CAT 5E CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS SEM BLINDAGEM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO NU, SÓLIDO, 24AWG ISOLAMENTO: POLIOLEFINA, Ø 0,9 MM CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE A CHAMA – CMR (IEC 60332-1 / ABNT NBR 14705) DIÂMETRO NOMINAL: 4,6 MM COR: AZUL, BRANCO, CINZA, PRETO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO, NÃO AGRESSIVO TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0 °C A 50 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 °C A 60 °C VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO: 69% IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100 ± 15 Ω RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: > 10.000 MΩ KM CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1KHZ: 55 PFM RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA A 20°C: 9,5 Ω/KM CERTIFICAÇÕES: TIA-568-B.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, NBR 14703	COPPERLAN	CAT 5E 305M 100% COBRE	CX	4,00	839,20	3.356,80
1	5	CAIXA CONDULETE PVC 3 ENTRADAS 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA DIMENSÕES COMP X LARG X PROF: 90MM X 90MM X 40MM	MASSTER		UNID	30,00	6,80	204,00
1	6	CAIXA DE PASSAGEM PVC 150X150X90MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA DIMENSÕES COMPX LARG X PROF: 90MM X 90MM X 40MM	INFAL		UNID	15,00	28,28	424,20
1	7	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA ESTANQUE GRAU DE PROTEÇÃO: * USO INTERNO MATERIAL PLÁSTICO COR: CINZA DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP X LARG X PROF: 100 MM X 100 MM X 50 CM	ADESSO		UNID	45,00	10,47	471,15
1	8	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA ESTANQUE GRAU DE PROTEÇÃO IP66 MATERIAL PLÁSTICO FORMA QUADRADA DIMENSÕES MÍNIMA: COMP X LARG X PROF: 12,5CM X 12,5CM X 6CM	INTELBRAS		UNID	20,00	22,36	446,20
1	9	CAMERA DOME CAMERA BULLET FULL COLOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.7 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD 1080 P (2MP) LENTE 2.8 MM / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° / VERTICAL 60° IR INTELIGENTE SIM/ ALCANCE IR 20 M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LED 2 FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD-H / HD TVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD, VHD CONTROL*, TESTER 300 MT RELAÇÃO SINAL-RUÍDO >65 DB SENSIBILIDADE 0.002 LUX / F1.6 (B/W) MELCOD ADE DO DIBTURADOR NTSC: 1/30 – 1/100.000S SINCRONISMO INTERNO IRIS ELETRÔNICA D/N: ÓNIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, PRB TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM GRAU DE PROTEÇÃO IP66 (USO EXTERNO / INTERNO)	HIKVISION	DS-2CE72DF0T-LPFS	UNID	10,00	1.166,03	1.166,30
1	10	CAMERA DOME CAMERA BULLET FULL COLOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.8 CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD 1080 P (2MP) LENTE 2.8 MM / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° / VERTICAL 60° IR INTELIGENTE SIM/ ALCANCE IR 20 M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LED 1 FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD-H / HD TVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD, VHD CONTROL*, TESTER 300 MT RELAÇÃO SINAL-RUÍDO >65 DB SENSIBILIDADE 0.002 LUX / F1.6 (B/W) MELCOD ADE DO DIBTURADOR 1/30 – 1/100.000S SINCRONISMO INTERNO IRIS ELETRÔNICA D/N: ÓNIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, PRB (USO INTERNO)	HIKVISION	DS-2CE72DF0T-LPFS	UNID	35,00	1.46,72	5.100,20
1	11	CANALETA ABERTA 30X30X2.000MM COR AZUL OU CINZA	FIGMAR		UNID	5,00	57,61	288,05
1	12	CANALETA ABERTA 50X30X2.000MM COR AZUL OU CINZA	FIGMAR		UNID	5,00	86,41	432,05
1	13	CONECTOR PA MACHO DE BORNE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATIBILIDADE 24AWG 18AWG IMPEDÂNCIA: 75 TENSÃO MÁXIMA 300 VDC CORRENTE MÁXIMA 2A QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS GRAU DE PROTEÇÃO NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO BORNE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C	INTELBRAS		UNID	60,00	2,10	126,00
1	14	CONVERSOR BALUN ALCANCE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO: 1 BNC (TRANSMISSÃO) SAÍDA DE VÍDEO: 1 BORNE PARAFUSO / PRESSÃO COMPATÍVEL COM ÁUDIO: SIM VÍDEO PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI / AHD / HDTVI / ANALÓGICO (CVBS) PORTA DO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIA: SIM IMPEDÂNCIA CABO UTP: 100 -R JAS IMPEDÂNCIA CABO COAXIAL: 75 -BNC CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES COMPATÍVEL COM DADOS (MENU OSD E PTZ): SIM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS PROTEÇÃO ANTI SURTO VÍDEO: 2KV VÍDEO.	INTELBRAS		UNID	60,00	24,71	1.482,60
1	15	CO TOVELO PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	MASSTER		UNID	10,00	5,24	52,40
1	16	CURVA PVC COMBOLSA 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	10,00	4,82	48,20
1	17	DUTO CORRUGADO PEAD PRETO 1" COM FIO GUIA C/60M DUTO CORRUGADO PEAD PRETO 1" COM FIO GUIA C/60M - 42.320/4 PRODUTO FLEX EMBALAGEM COM 1 C/60M PRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ECOLOGICAMENTE CORRETO MEDIDA EXTERNA 03.00MMMEDIDA INTERNA 0.25MM DIMENSÕES (A X L X P) ROLO 28 X 48 X 48 CM	CINFLEX		UNID	4,00	130,92	523,68
1	18	ELETRODUTO PVC 3/4" BARRA 3M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ELETRODUTO RÍGIDO ANTI CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	50,00	15,71	785,50

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **66/2026,** referente ao **Dispensa** nº. **18/2026**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 31/2026, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CÂMARA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR**, sendo:

LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BARÇADEIRA PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	120,00	0,83	99,60
1	2	ADAPTADOR PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465	ADESSO		UNID	50,00	0,98	49,00
1	3	BANDEJA 50 X 360 MM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO VENTILADA PADRÃO 19" ACABAMENTO SIMPLES COR: PRETO 2 PONTOS DE FIXAÇÃO ALTURA EXTERNA: 1U (4,5CM). PROFUNDIDADE: 363MM	PROTECTM		UNID	3,00	98,19	294,57
1	4	CABO DE REDE 100% COBRE, UTP 4 PARES 305M INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: CAT 5E CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS SEM BLINDAGEM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO NU, SÓLIDO, 24AWG ISOLAMENTO: POLIOLEFINA, Ø 0,9 MM CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE A CHAMA – CMR (IEC 60332-1 / ABNT NBR 14705) DIÂMETRO NOMINAL: 4,6 MM COR: AZUL, BRANCO, CINZA, PRETO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO, NÃO AGRESSIVO TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0 °C A 50 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 °C A 60 °C VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO: 69% IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100 ± 15 Ω RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: > 10.000 MΩ KM CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1KHZ: 55 PFM RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA A 20°C: 9,5 Ω/KM CERTIFICAÇÕES: TIA-568-B.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, NBR 14703	COPPERLAN	CAT 5E 305M 100% COBRE	CX	4,00	839,20	3.356,80
1	5	CAIXA CONDULETE PVC 3 ENTRADAS 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA DIMENSÕES COMPX LARG X PROF: 90MM X 90MM X 40MM	MASSTER		UNID	30,00	6,80	204,00
1	6	CAIXA DE PASSAGEM PVC 150X150X90MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA DIMENSÕES COMPX LARG X PROF: 90MM X 90MM X 40MM	INFAL		UNID	15,00	28,28	424,20
1	7	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA ESTANQUE GRAU DE PROTEÇÃO: * USO INTERNO MATERIAL PLÁSTICO	ADESSO		UNID	45,00	10,47	471,15
1	8	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA ESTANQUE GRAU DE PROTEÇÃO IP66 MATERIAL PLÁSTICO FORMA QUADRADA DIMENSÕES MÍNIMA: COMP X LARG X PROF: 12,5CM X 12,5CM X 6CM	INTELBRAS		UNID	20,00	22,36	446,20
1	9	CAMERA DOME CAMERA BULLET FULL COLOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.7 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD 1080 P (2MP) LENTE 2.8 MM / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° / VERTICAL 60° IR INTELIGENTE SIM/ ALCANCE IR 20 M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LED 2 FORMATO DO VÍDEO NTSC MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD / VHD CONTROL GRAU DE PROTEÇÃO IP66 (USO EXTERNO / INTERNO)	HIKVISION	DS-2CE72DF0T-LPFS	UNID	10,00	1.166,03	1.166,30
1	10	CAMERA DOME CAMERA BULLET FULL COLOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.8 CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD 1080 P (2MP) LENTE 2.8 MM / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° / VERTICAL 60° IR INTELIGENTE SIM/ ALCANCE IR 20 M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LED 1 FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD-H / HD TVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD, VHD CONTROL*, TESTER 300 MT RELAÇÃO SINAL-RUÍDO >65 DB SENSIBILIDADE 0.002 LUX / F1.6 (B/W) MELCOD ADE DO DIBTURADOR 1/30 – 1/100.000S SINCRONISMO INTERNO IRIS ELETRÔNICA D/N: ÓNIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, PRB (USO INTERNO)	HIKVISION	DS-2CE72DF0T-LPFS	UNID	35,00	1.46,72	5.100,20
1	11	CANALETA ABERTA 30X30X2.000MM COR AZUL OU CINZA	FIGMAR		UNID	5,00	57,61	288,05
1	12	CANALETA ABERTA 50X30X2.000MM COR AZUL OU CINZA	FIGMAR		UNID	5,00	86,41	432,05
1	13	CONECTOR PA MACHO DE BORNE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATIBILIDADE 24AWG 18AWG IMPEDÂNCIA: 75 TENSÃO MÁXIMA 300 VDC CORRENTE MÁXIMA 2A QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS GRAU DE PROTEÇÃO NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO BORNE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C	INTELBRAS		UNID	60,00	2,10	126,00
1	14	CONVERSOR BALUN ALCANCE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO: 1 BNC (TRANSMISSÃO) SAÍDA DE VÍDEO: 1 BORNE PARAFUSO / PRESSÃO COMPATÍVEL COM ÁUDIO: SIM VÍDEO PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI / AHD / HDTVI / ANALÓGICO (CVBS) PORTA DO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIA: SIM IMPEDÂNCIA CABO UTP: 100 -R JAS IMPEDÂNCIA CABO COAXIAL: 75 -BNC CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES COMPATÍVEL COM DADOS (MENU OSD E PTZ): SIM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS PROTEÇÃO ANTI SURTO VÍDEO: 2KV VÍDEO.	INTELBRAS		UNID	60,00	24,71	1.482,60
1	15	CO TOVELO PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	MASSTER		UNID	10,00	5,24	52,40
1	16	CURVA PVC COMBOLSA 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	10,00	4,82	48,20
1	17	DUTO CORRUGADO PEAD PRETO 1" COM FIO GUIA C/60M DUTO CORRUGADO PEAD PRETO 1" COM FIO GUIA C/60M - 42.320/4 PRODUTO FLEX EMBALAGEM COM 1 C/60M PRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ECOLOGICAMENTE CORRETO MEDIDA EXTERNA 03.00MMMEDIDA INTERNA 0.25MM DIMENSÕES (A X L X P) ROLO 28 X 48 X 48 CM	CINFLEX		UNID	4,00	130,92	523,68
1	18	ELETRODUTO PVC 3/4" BARRA 3M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ELETRODUTO RÍGIDO ANTI CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	50,00	15,71	785,50

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **66/2026,** referente ao **Dispensa** nº. **18/2026**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 31/2026, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CÂMARA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR**, sendo:

LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BARÇADEIRA PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	120,00	0,83	99,60
1	2	ADAPTADOR PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465	ADESSO		UNID	50,00	0,98	49,00
1	3	BANDEJA 50 X 360 MM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO VENTILADA PADRÃO 19" ACABAMENTO SIMPLES COR: PRETO 2 PONTOS DE FIXAÇÃO ALTURA EXTERNA: 1U (4,5CM). PROFUNDIDADE: 363MM	PROTECTM		UNID	3,00	98,19	294,57
1	4	CABO DE REDE 100% COBRE, UTP 4 PARES 305M INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: CAT 5E CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS SEM BLINDAGEM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO NU, SÓLIDO, 24AWG ISOLAMENTO: POLIOLEFINA, Ø 0,9 MM CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE A CHAMA – CMR (IEC 60332-1 / ABNT NBR 14705) DIÂMETRO NOMINAL: 4,6 MM COR: AZUL, BRANCO, CINZA, PRETO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO, NÃO AGRESSIVO TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0 °C A 50 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 °C A 60 °C VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO: 69% IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100 ± 15 Ω RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: > 10.000 MΩ KM CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1KHZ: 55 PFM RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA A 20°C: 9,5 Ω/KM CERTIFICAÇÕES: TIA-568-B.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, NBR 14703	COPPERLAN	CAT 5E 305M 100% COBRE	CX	4,00	839,20	3.356,80
1	5	CAIXA CONDULETE PVC 3 ENTRADAS 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA DIMENSÕES COMPX LARG X PROF: 90MM X 90MM X 40MM	MASSTER		UNID	30,00	6,80	204,00
1	6	CAIXA DE PASSAGEM PVC 150X150X90MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA DIMENSÕES COMPX LARG X PROF: 90MM X 90MM X 40MM	INFAL		UNID	15,00	28,28	424,20
1	7	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA ESTANQUE GRAU DE PROTEÇÃO: * USO INTERNO MATERIAL PLÁSTICO	ADESSO		UNID	45,00	10,47	471,15
1	8	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA ESTANQUE GRAU DE PROTEÇÃO IP66 MATERIAL PLÁSTICO FORMA QUADRADA DIMENSÕES MÍNIMA: COMP X LARG X PROF: 12,5CM X 12,5CM X 6CM	INTELBRAS		UNID	20,00	22,36	446,20
1	9	CAMERA DOME CAMERA BULLET FULL COLOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.7 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD 1080 P (2MP) LENTE 2.8 MM / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° / VERTICAL 60° IR INTELIGENTE SIM/ ALCANCE IR 20 M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LED 2 FORMATO DO VÍDEO NTSC MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD / VHD CONTROL GRAU DE PROTEÇÃO IP66 (USO EXTERNO / INTERNO)	HIKVISION	DS-2CE72DF0T-LPFS	UNID	10,00	1.166,03	1.166,30
1	10	CAMERA DOME CAMERA BULLET FULL COLOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.8 CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD 1080 P (2MP) LENTE 2.8 MM / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° / VERTICAL 60° IR INTELIGENTE SIM/ ALCANCE IR 20 M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LED 1 FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD-H / HD TVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD, VHD CONTROL*, TESTER 300 MT RELAÇÃO SINAL-RUÍDO >65 DB SENSIBILIDADE 0.002 LUX / F1.6 (B/W) MELCOD ADE DO DIBTURADOR 1/30 – 1/100.000S SINCRONISMO INTERNO IRIS ELETRÔNICA D/N: ÓNIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, PRB (USO INTERNO)	HIKVISION	DS-2CE72DF0T-LPFS	UNID	35,00	1.46,72	5.100,20
1	11	CANALETA ABERTA 30X30X2.000MM COR AZUL OU CINZA	FIGMAR		UNID	5,00	57,61	288,05
1	12	CANALETA ABERTA 50X30X2.000MM COR AZUL OU CINZA	FIGMAR		UNID	5,00	86,41	432,05
1	13	CONECTOR PA MACHO DE BORNE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATIBILIDADE 24AWG 18AWG IMPEDÂNCIA: 75 TENSÃO MÁXIMA 300 VDC CORRENTE MÁXIMA 2A QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS GRAU DE PROTEÇÃO NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO BORNE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C	INTELBRAS		UNID	60,00	2,10	126,00
1	14	CONVERSOR BALUN ALCANCE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO: 1 BNC (TRANSMISSÃO) SAÍDA DE VÍDEO: 1 BORNE PARAFUSO / PRESSÃO COMPATÍVEL COM ÁUDIO: SIM VÍDEO PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI / AHD / HDTVI / ANALÓGICO (CVBS) PORTA DO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIA: SIM IMPEDÂNCIA CABO UTP: 100 -R JAS IMPEDÂNCIA CABO COAXIAL: 75 -BNC CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES COMPATÍVEL COM DADOS (MENU OSD E PTZ): SIM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS PROTEÇÃO ANTI SURTO VÍDEO: 2KV VÍDEO.	INTELBRAS		UNID	60,00	24,71	1.482,60
1	15	CO TOVELO PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	MASSTER		UNID	10,00	5,24	52,40
1	16	CURVA PVC COMBOLSA 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	10,00	4,82	48,20
1	17	DUTO CORRUGADO PEAD PRETO 1" COM FIO GUIA C/60M DUTO CORRUGADO PEAD PRETO 1" COM FIO GUIA C/60M - 42.320/4 PRODUTO FLEX EMBALAGEM COM 1 C/60M PRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ECOLOGICAMENTE CORRETO MEDIDA EXTERNA 03.00MMMEDIDA INTERNA 0.25MM DIMENSÕES (A X L X P) ROLO 28 X 48 X 48 CM	CINFLEX		UNID	4,00	130,92	523,68
1	18	ELETRODUTO PVC 3/4" BARRA 3M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ELETRODUTO RÍGIDO ANTI CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	50,00	15,71	785,50

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 66/2026
Dispensa N.º 18/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CÂMARA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BARÇADEIRA PVC 3/4" CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ANTI-CHAMA NBR 15465 COR BRANCO OU CINZA	ADESSO		UNID	120,00

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Rafaela Cristiane Parro, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:
A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo relacionados:

Recibo nº 008/2026 – INSTITUTO ESPERANÇA CASA LAR, referente a nota de empenho nº 5882/2026, no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica da despesa referente à pagamento de casa de acolhimento onde hoje se encontra abrigados dois adolescentes da qual a mesma não constitui condições de ser desabriga por diversos fatores, motivo este o qual necessitamos continuar com o referido serviço.

Ressalta-se que a não quitação da referida despesa poderá ocasionar prejuízos administrativos, riscos de autuações, aplicação de penalidades legais e comprometimento da continuidade das atividades relacionadas à segurança do trabalho.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, a natureza essencial dos serviços prestados e a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das obrigações legais da Administração, justifica-se a realização do pagamento fora da ordem cronológica, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o adiantamento visa garantir a continuidade da execução contratual, assegurar a regularidade do atendimento e evitar descontinuidade dos serviços prestados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2026.

Rafaela Cristiane Parro
Secretária Municipal de Assistência Social

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Rafaela Cristiane Parro, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:
A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo relacionados:

Recibo nº 08/2026 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGI DEHÉ, referente a nota de empenho nº 5794/2026 e 5795/2026, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica da despesa referente à pagamento de casa de acolhimento onde hoje se encontra abrigada uma criança da qual a mesma não constitui condições de ser desabriga por diversos fatores, motivo este o qual necessitamos continuar com o referido serviço.

Ressalta-se que a não quitação da referida despesa poderá ocasionar prejuízos administrativos, riscos de autuações, aplicação de penalidades legais e comprometimento da continuidade das atividades relacionadas à segurança do trabalho.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, a natureza essencial dos serviços prestados e a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das obrigações legais da Administração, justifica-se a realização do pagamento fora da ordem cronológica, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o adiantamento visa garantir a continuidade da execução contratual, assegurar a regularidade do atendimento e evitar descontinuidade dos serviços prestados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2026.

Rafaela Cristiane Parro
Secretária Municipal de Assistência Social

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Rafaela Cristiane Parro, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:
A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo relacionados:

Nota Fiscal nº 303 – CASA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA, referente a nota de empenho nº 5881/2026, no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica da despesa referente à pagamento de casa de acolhimento onde hoje se encontra abrigada uma usuária da qual a mesma não constitui condições de ser desabriga por diversos fatores, motivo este o qual necessitamos continuar com o referido serviço.

Ressalta-se que a não quitação da referida despesa poderá ocasionar prejuízos administrativos, riscos de autuações, aplicação de penalidades legais e comprometimento da continuidade das atividades relacionadas à segurança do trabalho.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, a natureza essencial dos serviços prestados e a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das obrigações legais da Administração, justifica-se a realização do pagamento fora da ordem cronológica, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o adiantamento visa garantir a continuidade da execução contratual, assegurar a regularidade do atendimento e evitar descontinuidade dos serviços prestados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2026.

Rafaela Cristiane Parro
Secretária Municipal de Assistência Social

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Rafaela Cristiane Parro, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:
A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo relacionados:

Recibo nº 28/2026 – LAIS KOZMINSKI DA COSTA AKCELRUD DURÃO, referente a nota de empenho nº 5883/2026, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento por se tratar de despesa com aluguel social, de natureza assistencial urgente. O repasse tempestivo dos recursos é indispensável para garantir o direito à moradia, a estabilidade sociofamiliar e a continuidade das condições mínimas de subsistência dos beneficiários no imóvel habitado.

Ressalta-se que a não quitação da referida despesa poderá ocasionar prejuízos administrativos, riscos de autuações, aplicação de penalidades legais e comprometimento da continuidade das atividades relacionadas à segurança do trabalho.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, a natureza essencial dos serviços prestados e a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das obrigações legais da Administração, justifica-se a realização do pagamento fora da ordem cronológica, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o adiantamento visa garantir a continuidade da execução contratual, assegurar a regularidade do atendimento e evitar descontinuidade dos serviços prestados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2026.

Rafaela Cristiane Parro
Secretária Municipal de Assistência Social

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA, referente a nota fiscal nº 6284 no valor de R$ 31.944,80 (Trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA, referente a nota fiscal nº 6283 no valor de R$ 37.864,20 (Trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA, referente a nota fiscal nº 6263 no valor de R$ 11.746,45 (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA, referente a nota fiscal nº 6262 no valor de R$ 12.903,63 (Doze mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

CRISTIANE MALLAGOLINI DA SILVA MARQUES, referente a nota fiscal nº 3427 no valor de R$ 5.118,37 (Cinco mil cento e dezoito reais e trinta e sete centavos).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INDIANÓPOLIS, referente ao recibo nº 089 no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LTDA, referente ao NFS- e 86 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

ANA PAULA AGUILERA, referente ao NFS- e 108 no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

DULCILENE DE OLIVEIRA LTDA, referente ao NF- e 131 no valor de R$ 1.045,20 (Hum mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

MARIA ANTONIA SILVA TORRES, referente ao NF- e 279 no valor de R$ 991,01 (Novecentos e noventa e um reais e um centavo).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2026.

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Assinado digitalmente por THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972 Nº CHIPS: OU=CIPS-Brasil, OU=Presencial, OU=15189400000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Agente Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE-MG, OU=THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ:96601663972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.08.03 09:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secret